DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Outros atos	5
Instituto de Previdência Municipal de Severínia	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.516 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Nova Comissão Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal n.º 1.784, de 18 de agosto de 2009 e alterada pela Lei n.º 1.802, de 02 de outubro de 2009.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica composto Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado nos termos da Lei Municipal n.º 1784, de 18 de agosto de 2009, alterado pela Lei n.º 1802, de 02 de outubro de 2009 e que atuara na seguinte composição.

PODER PÚBLICO

I - Representante do Poder Executivo – ISIDRO JOÃO CAMACHO

II - Representante do Poder Legislativo – ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS

III - Representante do Departamento do Meio Ambiente – CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

IV - Representante da Secretaria Municipal da Saúde – SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

V - Representante da Secretaria Municipal da Educação – MARCOS ROBERTO BATISTA LOPES

SOCIEDADE CIVIL

I - Representante do Rotary Clube – GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

II - Representante da Associação Comercial – JOÃO CARLOS FACCHINI

III - Representante de ONG A.M.A.C.C. – GUSTAVO APARECIDO COSTA

IV - Representante dos Produtores Rurais – ÁLVARO AUGUSTO MIALIK

V - Representante da Associação de Bairros – BIONIR BARBARELI

ARTIGO 2.º - A função de Presidente será exercida pelo responsável do Departamento de Meio Ambiente, conforme determina o Parágrafo 2º, do artigo 4.º, da Lei 1784, de 18 de agosto de 2009.

ARTIGO 3.º - O Conselho ora constituído e nomeado terá mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução.

ARTIGO 4.º - Os Conselheiros não serão remunerados e o exercício de seus cargos será considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 5.º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto de nº 5903, de 22 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Severínia, de 12 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.517, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES "JARI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de Agosto de 2018, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Decreto Municipal nº 5.149, de 21 de Agosto de 2018,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1o - Ficam nomeados a partir desta data os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Severínia, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I – Maria Claudia Forti, RG nº 20.357.587 SSP/SP e CPF nº 102.750.418-32 - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito;

II – Adriana Aparecida Gomes Calisto, RG nº 25.260.735-1 SSP/SP e CPF nº 121.725.918-07 - Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

III – Vinicius José Vilela Poleti, RG nº 33.179.875-x SSP/SP e CPF nº 315.570.248-63, - Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade ligado a Área de Trânsito, de forma excepcional, de acordo com o que dispõe o inciso IV, do art. 4°, da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de agosto de 2018;

IV – Rodolfo Eduardo Pocenti, RG nº 43.206.116-2 SSP/SP e CPF nº 227.009.248-19 - Membro julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Transito;

§1º Fica designado para presidir a JARI, o membro descrito no inciso I, do artigo 1º deste Decreto.

§2º Fica designado para a Vice-Presidência da JARI, o membro descrito no inciso III do artigo 1º deste Decreto.

§3º O mandato dos integrantes da JARI terá duração de 2 (dois) anos com recondução automática por períodos sucessivos.

Art. 2o - Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e do Artigo 10 da Lei Municipal nº 2.374, de 08 de Agosto de 2018, fica autorizado o pagamento de gratificação pecuniária mensal através de “Pró-Labore” para os integrantes da JARI que estiverem no efetivo desempenho e exercício das funções.

§1º - Fica fixado o valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal de quinhentos reais, para cada integrante da JARI Municipal;

§2º - O suplente que venha atuar nos serviços da JARI, em substituição aos membros titulares que, por motivo de ausência, suspeição ou afastamento, terá também direito ao recebimento da gratificação pecuniária mensal, cujo pagamento deverá ser feito de forma proporcional caso este exerça a suplência por período inferior a 1 (um) mês;

§3º - O valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal a título de “Pró-Labore” deverá ser de valor unificado e igualitário para todos os integrantes da JARI Municipal que estejam no exercício pleno de sua função, independente da representatividade, cargo, tempo de serviço, hierarquia e responsabilidade que ocupa na JARI;

§4º - O pagamento do “Pró-Labore” não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e nem gera quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial ou no âmbito do Direito do Trabalho;

§5º - O pagamento do “Pró—labore”, que se refere esse artigo, sendo os membros servidores públicos municipais, poderá ser feito através da folha de pagamentos, em evento próprio, sem que sejam gerados quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial.

Art. 3o - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Severínia - SP;

Art. 4o - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 12 de Fevereiro de 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

Portaria SME 002 de 16 de fevereiro de 2021.

"Estabelece cronograma para a atribuição de classes e/ou aulas aos candidatos à contratação temporária de professores (ACTs) para atuarem na Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2021."

Marcos Roberto Batista Lopes, Secretário Municipal de Educação de Severínia, no uso de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

Artigo 1º – A atribuição de classes e/ou aulas para os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2021, seguirá de acordo com o cronograma abaixo e estará disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://www.severinia.sp.gov.br/atribuicoes-de- aulas.

Artigo 2º – Aos docentes que ministram aulas em UEs do Estado ou em outros municípios, deverão apresentar, no momento da atribuição, horário compatível para a regularização do acúmulo.

Artigo 3º _ A atribuição de classes e/ou aulas aos Professores de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Professor de Educação I e Professor de Educação Básica II serão realizadas pela SME de Severínia na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – COHAB IV, na seguinte conformidade:

a) 22/02/2021 - Das 9h às 9h20m Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Professor de Educação Básica I (PEBI) Classificados do 1º ao 10º;

b) 22/02/2021- Das 9h20m às 9h40m Classificados do 11º ao 20º;

c) 22/02/2021 - Das 9h40m às 10h Classificados do 21º ao 30º;

d) 22/02/2021- Das 10h às 10h 20m Classificados do 31º ao 35º:

e) 22/02/2021 – Das 10h 30m às 11h disciplina de Ciências Classificados do 1º ao 8º;

f) 22/02/2021 - Das 11h às 12h disciplina de Matemática Classificados do 1º ao 10º;

g) 22/02/2021- Das 14h às 14h 20m disciplina de História Classificados do 1º ao 6º e disciplina de Geografia Classificados do 1º ao 3º;

h) 22/02/2021- Das 14h20m às 14h40m disciplina de Língua Inglesa Classificados do 1º ao 3º;

i) 22/02/2021 – Das 14h 40m às 15h20m disciplina de Língua Portuguesa Classificados do 1º ao 10º;

j) 22/02/2021 – Das 15h 20m às 15h30m disciplina de Arte Classificados do1º ao 5º ;

k) 22/02/2021- Das 15h30m às 15h 50m disciplina de Educação Física Classificados do1º ao 9º.

A organização descrita acima segue o protocolo de segurança de proteção e contenção ao vírus COVID 19, tais como: uso de máscara, álcool em gel e evitar aglomerações.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marcos Roberto Batista Lopes

Secretário Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827- Centro
Fone: (17) 3817-1478 / 3817-1291
E mail: educacaoseverinia@hotmail.com

RELATORIO DE ANALISE DE DOCUMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULASACTS— ANO LETIVO -2021(ATUALIZADO)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ - ESCOLA) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
0770	Lucila Henrique Rocha	Habilitada	1º	11/04/1994
5540	Elaine Luzia Tockio da Silva	Não Entregou Documentos	2º	11/08/1986
3050	Natália Hernandez	Habilitada	3º	23/10/1990
2540	Camila Aparecida dos S. Oliveira	Habilitada	4º	08/04/1988
4780	Jéssica Beatriz da Silva	Habilitada	5º	24/04/1997
0260	Valéria Alves Caetano Bernardo	Habilitada	6º	29/06/1977
3680	Roberta Daiana Pereira Mazer	Habilitada	7º	10/05/1985
1020	Devanira Elena Rossi de Mira	Habilitada	8º	11/08/1974
1130	Regislene Apª de São José de Souza	Habilitada	9º	30/09/1982
2240	Fernanda Cruz Lima	Habilitada	10º	18/06/1984
0510	Isabel Cristina A.D.de Oliveira	Habilitada	11º	01/03/1971
0410	Elaine Cristina de Assis Neves	Habilitada	12º	14/10/1979
1760	Queli Cristina Jorge Serra	Habilitada	13º	10/04/1982
2090	Jéssica Cristina dos Santos	Não Entregou Documentos	14º	23/06/1992
3530	Simone Dabramo	Habilitada	15º	28/11/1974
0910	Raquel da Silva	Habilitada	16º	21/03/1981
2290	Keyse Maísa de Almeida de Amorim	Habilitada	17º	14/11/1995
1530	Rita de Cássia Mialik Luiz	Habilitada	18º	03/12/1966
4410	Cristina Apª da Costa	Habilitada	19º	14/09/1976
0870	Juliana Leal de Freitas Coatti	Habilitada	20º	06/12/1976
3190	Isabel Cristina Pereira dos Santos	Habilitada	21º	23/03/1978
2410	Isabel Cristina Manin	Habilitada	22º	01/04/1979
4170	Ana Helena Simonetti Garcia	Não Entregou Documentos	23º	27/07/1979
1050	Tania Aparecida Rossi	Habilitada	24º	26/08/1979
3950	Alessandra Apª dos Santos	Habilitada	25º	13/12/1980
5840	Josiane Nascimento da Silva	Habilitada	26º	15/03/1981
2080	Eliane Apª Canuto Mendonça	Habilitada	27º	10/08/1982
1210	Ana Carolina Santos Ferreira	Habilitada	28º	10/02/1983
1200	Alexandra M.de Freitas Ribeiro	Habilitada	29º	28/01/1984
1110	Micheli Regina Neves Daniel	Habilitada	30º	01/02/1984
1260	Juliane Cristina Vidotte	Habilitada	31º	10/05/1985
3640	Fabrícia Apª dos Santos	Habilitada	32º	07/02/1986
0070	Beatriz Pereira Lapolla	Habilitada	33º	10/06/1986

3070	Aline Apª Andrade	Não Entregou Documentos	34º	28/05/1989
4070	Claúdia Aline Martins da Silva	Não Entregou Documentos	35º	12/06/1990

PROFESSOR DE ARTE(PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
2560	Camila Apª dos Santos Oliveira	Habilitada	1º	08/04/1988
3590	Juliana Moura	Habilitada	2º	02/10/1975
3960	Alessandra Apª dos Santos	Habilitada	3º	13/12/1980
2460	Silmara Apª das Neves	Habilitada	4º	11/03/1971
1320	Anderson Godoy	Habilitado	5º	21/05/1985

PROFESSOR DE CIÊNCIAS(PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
5790	Adenilson Cardoso dos Santos Rocha	Habilitado	1º	20/02/1983
5630	Beatriz Cristina Alexandre	Habilitada	2º	08/03/1991
4720	Lucilda Francisca da Silva	Não Entregou Documentos	3º	21/11/1972
4370	Thalia Simonetti Bosque	Não Entregou Documentos	4º	20/05/1997
3360	Rosemeire C.P.Martins Rossi	Habilitada	5º	12/05/1970
1420	Giseli Apª Leite Gallina	Habilitada	6º	03/05/1984
3620	Gisele de Souza Neves Negocia	Habilitada	7º	14/10/1987
3010	Pedro Henrique Smolari Bonilha	Habilitado	8º	23/09/2000

PROFESSOR DE GEOGRAFIA(PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
5740	Guilherme Avelino Massucato	Habilitado	1º	06/12/1996
2960	Danilo Patrício	Não Entregou Documentos	2º	19/12/1981
0650	Jorge Luiz Pereira dos Santos	Habilitado	3º	02/05/1982

PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
5310	Michelli Silva Dezani dos Santos	Habilitada	1º	16/09/1984
2740	Marcos Apº Cadurim Lima	Habilitado	2º	08/03/1966
3820	Victor Eduardo Gatti	Habilitado	3º	13/02/1995
3110	Lívia Moiteiro Caetano	Habilitada	4º	10/10/1980
5690	Francisca Maiara da Silva	Habilitada	5º	21/07/1996
5480	Diego da Costa Curti	Não Entregou Documentos	6º	21/08/1996

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA(PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
4140	Lisandra Apª José Leão	Habilitada	1º	10/04/1986
3070	Amanda Sanches Antonio	Habilitada	2º	13/12/1993
4790	Luciene Mendes	Habilitada	3º	27/03/1988

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA(PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de Nascimento
0780	Lucila Henrique Rocha	Habilitada	1º	11/04/1994
4120	Lisandra Apª José Leão	Habilitada	2º	10/04/1986
4800	Luciene Mendes	Habilitada	3º	27/03/1988
3790	Alessandra Aparecida Ferreira	Habilitada	4º	17/08/1973
0170	Liliane Moiteiro Caetano	Habilitada	5º	23/06/1976
2220	Ana Laura Dias Pinto	Habilitada	6º	11/12/1993
2250	Fernanda Cruz Lima	Habilitada	7º	18/06/1984
1960	Larissa Carla Martins Bortolan	Habilitada	8º	27/05/1983
5500	Aline Reis Daniel	Não Entregou documentos	9º	21/10/1983
1900	Samanta Gabriela Alves Da Silva	Habilitada	10º	17/01/1995

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de nascimento
3200	Isabel Cristina Pereira dos Santos	Habilitada	1º	23/03/1978
4730	Lucilda Francisca da Silva	Não Entregou documentos	2º	21/11/1972
2170	Michele Cristina Jorge Guevedo	Habilitada	3º	14/09/1986
0580	Andressa Carla Angelo	Habilitada	4º	20/07/1977
0610	Daiane De Fátima Pereira Dos Santos	Habilitada	5º	29/07/1989
5380	Sandra Regina Altrão	Habilitada	6º	22/05/1967
5260	Elaine Cristina Silva	Habilitada	7º	18/01/1993
3330	Rosemeire Centeno P. M. Rossi	Habilitada	8º	12/05/1970
5170	Guilherme Apº Calisto	Habilitado	9º	28/11/1994
5830	Hortência Lourenço Dias	Não Entregou documentos	10º	26/03/1984

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de nascimento
4760	Bruno Santiago Silva Lima	Habilitado	1º	16/09/1982
4310	Jorge Luiz Inácio	Não Entregou documentos	2º	19/12/1969
4870	Stefani Alessandra Rossi Bernardo	Não Entregou documentos	3º	08/07/1999
2000	Vinicius das Neves	Habilitado	4º	07/07/1978

4600	Rodrigo Francisco Sanches	Habilitado	5º	17/05/1991
5120	Lucas dos Santos Fuzzeto	Não Habilitado (Bacharel)	6º	12/03/1992
5680	Matheus de Souza Gomes	Habilitado	7º	03/10/1995
3320	Francine Avelino Lima	Habilitada	8º	29/11/1995
2500	Yasmim Fernanda da Costa	Habilitada	9º	18/05/1998
4290	Isadora Stefany Batista	Não Entregou documentos	10º	25/01/2000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB II)				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de nascimento
1160	Sabrina da Silva Silveira Alves	Habilitada	1º	18/03/1994
4750	Jéssica Beatriz da Silva	Habilitada	2º	24/04/1997
0810	Maria Angélica Tondim	Não Entregou documentos	3º	12/07/1975
2660	Valentina de Fátima Panella Rodrigues	Habilitada	4º	06/07/1963
2100	Eliane Apª Canuto Mendonça	Habilitada	5º	10/08/1982
3650	Fabrícia Apª dos Santos	Habilitada	6º	07/02/1986
2030	Vera Lucia dos Santos	Habilitada	7º	01/10/1966
0530	Isabel Cristina A.D. de Oliveira	Habilitada	8º	01/03/1971
4660	Fabrícia Fernanda Silvestre Lima	Habilitada	9º	13/06/1983
2520	Josiane Carla Santinon Pereira	Habilitada	10º	02/02/1982

PROFESSOR MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II				
Inscrição	Candidato	Situação	Classificação no Processo Seletivo	Data de nascimento
0420	Elaine Cristina de Assis Neves	Habilitada	1º	10/10/1979
1140	Regislene Apª de São José de Souza	Habilitada	2º	30/09/1982
1740	Queli Cristina Jorge Serra	Habilitada	3º	10/04/1982
4210	Ana Rosa Storto Gonçalves	Habilitada	4º	01/02/1982
3220	Luciana Damião de Sousa Sanches	Habilitada	5º	10/09/1975
1240	Adelita Elieti Valério	Habilitada	6º	13/08/1980
4700	Carla Monique Lima	Habilitada	7º	15/10/1994
2300	Keyse Maisa de Almeida de Amorim	Habilitada	8º	14/11/1995
4520	Carina Peres Bailão	Habilitada	9º	09/03/1984
0090	Beatriz Pereira Lapolla	Habilitada	10º	10/06/1986
2360	Franciele Apª Moreira	Habilitada	11º	28/08/1990
1190	Carla Perpetua Ribeiro	Habilitada	12º	04/03/1995
1040	Devanira Elena Rossi de Mira	Habilitada	13º	11/08/1974
2970	Vanessa Augusta Hernandes	Habilitada	14º	12/01/1993
0660	Ezildinha Pereira de Arruda	Não Entregou documentos	15º	01/08/1972
4130	Irani de Castro Hermenegildo	Habilitada	16º	11/12/1977
0110	Rosiane Cristina Lima	Habilitada	17º	21/03/1988
2420	Isabel Cristina Manin	Habilitada	18º	01/04/1979
4920	Tania Cristina Barbosa Lima	Não Entregou documentos	19º	28/12/1979

4550	Lidiane Cristina Madrid	Habilitada	20º	28/03/1983
3130	Francine Apª dos Santos	Habilitada	21º	12/09/1983
2620	Roseli Cristina Faria	Habilitada	22º	19/09/1969
0840	Karla Alexandra dos Reis	Habilitada	23º	21/09/1975
0060	Matha Apª Correia Ramos	Habilitada	24º	13/02/1985
1890	Letícia Secchieri de Oliveira	Habilitada	25º	19/09/1990
1290	Daniela Cristina Dantas	Habilitada	26º	26/11/1993
3470	Isabel Veloso Sarti	Estudante	27º	14/08/1995
0880	Juliana Leal de Freitas Coatti	Habilitada	28º	06/12/1976
1910	Gislene Borges da Silva Santos	Habilitada	29º	18/07/1979
4010	Daiane Cristina dos Santos Arrabal	Habilitada	30º	05/07/1987
4560	Heloisa Cristina Sanches Loeschi	Habilitada	31º	15/12/1995
1560	Renata Marques	Habilitada	32º	24/03/1983
0250	Maria Emília de Oliveira	Habilitada	33º	19/11/1992
2190	Larissa Carolina Martine Pinheiro	Habilitada	34º	19/05/1994
2710	Silvia Apª Balbino Fuster	Habilitada	35º	13/06/1975
4190	Eliene Bitencourt da Silva Tiburcio	Habilitada	36º	20/12/1976
5670	Rosileia Perpetua de Paula Souza Villela	Habilitada	37º	07/11/1977
0350	Silvana Aparecida Marques Menendes	Habilitada	38º	09/09/1978
0560	Alessandra Regina Rusti Valério	Habilitada	39º	02/04/1980
2040	Elenir Fátima da Silva	Habilitada	40º	15/03/1981

OBSERVAÇÃO: QUALQUER DÚVIDA PROCURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , LOCALIZADA À RUA SALOMÃO GALIB TANNURI, Nº 827 – JARDIM PRIMAVERA OU TELEFONES (17) 3817-1478 / 3817 – 1291.

Instituto de Previdência Municipal de Severínia

Atos de Pessoal | **Portarias**

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Pensão aos filhos do ex-servidor Luiz Fernando Gezuatto.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Senhor **LUIZ FERNANDO GEZUATTO**, portador do RG nº 29.307.650-9, faleceu no dia 22 de Janeiro de 2021, conforme certidão de óbito apresentada, **RESOLVE** conceder a pensão mensal aos seus filhos: **LUIZ FERNANDO GEZUATTO FILHO**, portador do RG nº 64.338.521-6; **JOSÉ VITOR ROSSI GEZUATTO**, portador do RG nº 64.338.428-5 e **MARIA FERNANDA ROSSI GEZUATTO**, portadora do RG nº 66.725.368-3. Considerando que os mesmos preenchem os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 2.551, de 12 de Janeiro de 2021, fazendo jus ao benefício iniciando seus efeitos a partir de 23/01/2021.

Severínia, 09 de Fevereiro de 2021.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Rua Cap. Augusto de Almeida, 395 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo